



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 360/2006

Concede Adicional Estímulo à servidora **LEILA BESERRA DA SILVA SÁ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEILA BESERRA DA SILVA SÁ**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.475.608-9-SSP-PR., admitida em 04 de abril de 2005, pelo Regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 5708/2005, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 21 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMÉRICO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 03 / 2006
DE N.º 7.659
UMUARAMA, 27 / 03 / 2006
William Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO